



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1285 - 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

# NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
Secretaria Municipal do Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 001357



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
Secretaria Municipal do Ambiente

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO Nº 000246

01 - QUALIFICAÇÃO DO OBJETO		
NOME: <i>Claro SA</i>	CPF/CNPJ: <i>40.432.544/0002-69</i>	
COORDENADAS: <i>403839 / 7492593</i>	PONTO:	PROCESSO: <i>8982/2021 ap 7657/2021</i>
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: <i>Rua Claudio Manuel da Costa, Jd. 15 Quadra 166, Gleba 07</i>	BAIRRO: <i>Vale das Pedrinhas</i>	MUNICÍPIO: GUAPIMIRIM
ATIVIDADE PRINCIPAL: <i>Estação Rádio Base</i>		TELEFONE(S) / E-MAIL:
CONTATO / REPRESENTANTE:	CARGO:	
02 - FINALIDADE E DESCRIÇÃO		
<i>Apresentar à Secretaria do Ambiente Licença Ambiental referente a estação Rádio Base existente na localidade acima informada.</i>		
03 - DISPOSITIVO LEGAL		
<i>Artigos 41, 65, 63 Decreto Municipal 748/07.</i>		
04 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO		
V.Sª fica notificada a comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de <u>10</u> dias a contar da data de recebimento desta Notificação. E deverá fazê-lo: <input checked="" type="checkbox"/> pessoalmente <input type="checkbox"/> por meio de representação, para esclarecimentos e/ou apresentação das exigências. Caso não compareça, serão tomadas as devidas medidas administrativas, estando o Notificado sujeito a penalidades.		
05 - RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO		
NOME: <i>Natália</i>	CARGO: <i>fiscal ambiental</i>	ASSINATURA: <i>Natália dos Santos Carvalho</i> <i>Fiscal Ambiental</i> <i>Mat. 11227-5</i>
Obs.: Este documento é estabelecido pela Lei Complementar nº 002/2004 e pelo Decreto Municipal nº 748/2007.		

01 - QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO			
Processo Nº <i>8982/2021 ap. 7657/2021</i>			
Nome ou Razão Social: <i>Claro SA</i>		CNPJ/CPF: <i>40.432.544/0002-69</i>	
Endereço da Atividade: <i>Rua Claudio Manuel da Costa, Jd. 15 Q. 166, Vale das Pedrinhas</i>			
Atividade Principal: <i>Sol. Licença Ambiental Estação RB</i>		Código da Atividade:	
Representante Legal:	Cargo:	Telefone para Contato:	
Endereço para Correspondência:		Município:	CEP:
02 - DADOS DA OCORRÊNCIA			
Local/Área/Quantidade-Corpo Hídrico: <i>na mo</i>	Data da Ocorrência: <i>14/10/2021</i>	Hora:	Medida em GPS: <i>403839 / 7492593</i>
03 - PENALIDADE SUGERIDA			
Constatada infração à Legislação Ambiental Municipal, fica o administrado infrator sujeito à(s) penalidade(s) assinalada(s) abaixo, conforme disposto no artigo 2º, inciso(s) <u>II</u> , da Lei Complementar Municipal nº 002/2004, e seu Decreto regulamentador nº 748/2007.			
<input type="checkbox"/> Advertência		<input type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples		<input type="checkbox"/> Suspensão Parcial ou Total da Atividade	
<input type="checkbox"/> Multa Diária		<input type="checkbox"/> Destruição ou Inutilização do Produto	
<input type="checkbox"/> Apreensão		<input type="checkbox"/> Interdição do Estabelecimento	
<input type="checkbox"/> Restritiva a Direitos		<input type="checkbox"/> Suspensão de Venda e Fabricação de Produto	
04 - RELAÇÃO COM OUTROS ADMINISTRATIVOS			
<input type="checkbox"/> Auto de Apreensão Nº _____		<input type="checkbox"/> Termo de Depósito Nº _____	
<input type="checkbox"/> Termo de Soltura Nº _____		<i>Noutros <u>Nota. n.º 1357</u></i>	
05 - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO			
<i>Foi identificada na localidade acima informada uma estação Rádio Base em a respectiva Licença Ambiental.</i>			
06 - DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) TRANSGRIDIDO(S)			
<i>Art. 41, 65, 63 Decreto Municipal 748/07</i>			
07 - RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: <i>Natália</i>	Cargo: <i>fiscal ambiental</i>	Assinatura: <i>Natália dos Santos Carvalho</i> <i>Fiscal Ambiental</i> <i>Mat. 11227-5</i>	
Obs.: Este documento é estabelecido pela Lei Complementar nº 002/2004 e pelo Decreto Municipal nº 748/2007.			

( ) O responsável não se encontrava presente e/ou não quis receber a Notificação.  
Testemunhas: \_\_\_\_\_

( ) Recebi a notificação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e estou ciente do que devo fazer após o recebimento da mesma.

Assinatura do Notificado: \_\_\_\_\_

*\* Ob.: Encaminhar para Publicação*

( ) Não foi possível entregar ao Autuado e/ou o Autuado não quis receber o Auto de Constatação.

( ) Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o Auto de Constatação, e estou ciente do que nele consta.

Assinatura: \_\_\_\_\_

*\* Encaminhar para Publicação*

## DECRETOS

DECRETO Nº 2492 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 1.476.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0010.2.003	111	33.90.39	1.704.99	44.000,00
02.08	12.361.0015.2.008	198	33.90.39	1.573.00	586.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	247	33.90.39	1.573.00	551.000,00
02.08	12.365.0006.2.137	267	33.90.39	1.573.00	295.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.476.00000</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0010.1.002	120	44.90.52	1.704.99	44.000,00
02.08	12.361.0015.1.036	222	44.90.51	1.573.00	1.432.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.476.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de novembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

DECRETO Nº 2493 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1469/22;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, proveniente do Fundo nacional de Saúde, para aplicação na Assistência Financeira Complementar para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 2.015 de 27 de novembro de 2023, distribuído nas seguintes dotações:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.010 - 301	31.90.16	1.605.00	76.229,64
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	31.90.16	1.605.00	462.455,73
02.09	10.305.0038.2.010 - 345	31.90.16	1.605.00	18.538,42
02.07	10.122.0010.2.010 - 173	31.90.16	1.605.00	1.702,73
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>558.926,52</b>

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de novembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2023 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 96  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

**Art. 1º** Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de novembro, observarão o disposto nos Anexos I e II a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

**Parágrafo único.** O Anexo II corresponde aos valores a maior recebidos pelos Estados e Municípios, compensado, conforme o caso, o montante a que teriam direito relativo à parcela do mês de novembro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Novembro - R\$
----	------	------------------	--------	-------------------------------------

RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	MUNICIPAL	4.982.955,02
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	MUNICIPAL	45.417,15
RJ	330185	GUAPIMIRIM	MUNICIPAL	558.926,52
RJ	330187	IGUABA GRANDE	MUNICIPAL	189.936,84
RJ	330190	ITABORAÍ	MUNICIPAL	970.766,74

## ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2442 de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1254, página 04, no dia 29 de setembro de 2023.

**Onde se lê:**

**Decreta :**

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 204.000,00 (Trezentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**Leia se:**

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Guapimirim, 30 de novembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

Errata do Decreto Nº 2489 de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1253, página 57, no dia 28 de novembro de 2023.

**Onde se lê:**

**Art. 2º - ...**

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.27	04.122.0010.2.010	639	33.90.49	1.500.99	10.000,00

**Leia se:**

**Art. 2º - ...**

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.27	04.122.0010.2.010	632	33.90.49	1.500.99	10.000,00

Guapimirim, 30 de novembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

Errata do Decreto Nº 2491 de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1284, página 18, no dia 29 de novembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - ...

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0024.2.010	496	31.90.11	2.501.00	40.000,00
02.21	08.244.0024.2.010	497	31.90.13	2.501.00	10.000,00
02.07	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	1.500.99	540.000,00
02.07	10.301.0057.2.010	300	31.90.13	1.500.99	340.000,00

Art. 2º - ...

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.302.0058.2.010	316	31.90.11	2.501.00	60.000,00
02.07	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	2.501.00	20.000,00
02.40	04.122.0010.2.010	835	31.90.16	2.501.00	14.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.010	496	31.90.11	2.501.00	40.000,00
02.21	08.244.0012.2.010	497	31.90.13	2.501.00	10.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	1.500.99	540.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	300	31.90.13	1.500.99	340.000,00

Art. 2º - ...

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	316	31.90.11	2.501.00	60.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	2.501.00	20.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	835	31.90.16	2.501.00	14.000,00

Guapimirim, 30 de novembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

## LEI

LEI N.º 1597 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ementa: Estabelece normas para concessão do Título de Cidadão Guapimiriense e da Medalha do Mérito Municipal Dedo de Deus e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** O Município de Guapimirim poderá conceder, anualmente, as seguintes honorárias, conferidas pelo povo Guapimiriense, através de seus representantes eleitos:

- I - Título de Cidadão Guapimiriense;
- II - Medalha do Mérito Municipal Dedo de Deus.

§1º A Medalha do Mérito Municipal Dedo de Deus é a honraria máxima conferida no âmbito do Município de Guapimirim.

§2º A honraria mencionada no inciso I destina-se a agraciar pessoa não nascida neste Município e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade Guapimiriense, fluminense ou brasileira.

§3º A honraria mencionada no inciso II, em número máximo anual de 2 (duas), destina-se a agraciar pessoa de qualquer naturalidade que tenha se distinguido por feitos excepcionais e marcantes em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade Guapimiriense, fluminense ou brasileira.

**Art.2º** Constitui-se parâmetro para aferição do mérito da pessoa:

I - Contribuição de forma marcante com a coletividade, com o município de Guapimirim, com o Estado do Rio de Janeiro e com o Brasil;

II - Prestação de relevantes serviços à coletividade nas áreas: comercial, industrial, social, cultural, assistencial, cívica, política, religiosa, artística, administrativa;

III - Ser notoriamente reconhecido como símbolo de honradez, probidade, caráter, moral,

IV - destacar-se como vulto de notável expressão de cultura e inteligência, suficientemente demonstrada dentro ou fora deste município.

**Art.3º** Para a concessão de Título de Cidadão Guapimiriense e da Medalha do Mérito Municipal Dedo de Deus não prevalecerá sob qualquer aspecto nenhuma questão direta ou indiretamente ligada ao gênero, sexo, idade, raça, cor, religião, condição social, opinião política ou qualquer forma de discriminação.

**Art.4º** Cada Vereador poderá indicar, anualmente, até 5 (cinco) pessoas para recebimento do Título de Cidadão Guapimiriense.

**Art.5º** A aprovação dos agraciados será efetuada em Plenário da Câmara Municipal deste Município, sempre pela maioria dos votos dos presentes à sessão.

**Art.6º** A Câmara Municipal de Guapimirim, à vista de informações comprobatórias de ter o agraciado praticado ato que ofenda o Município, a coletividade, ou a qualquer de seus poderes constituídos, poderá propor a revogação da norma de concessão da honraria.

**Parágrafo Único** - A proposta de revogação seguirá as mesmas normas e trâmites para a de concessão da respectiva honraria.

**Art.7º** Revoga-se a Lei nº 31, de 23 de novembro de 1993.

**Art.8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de novembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita



## LRF - 5º BIMESTRE

### MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	447.603.600,0	483.052.579,8	85.530.682,3	17,7	356.102.622,6	73,7	126.949.957,2
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	433.437.600,0	466.386.579,8	81.048.654,3	17,4	341.287.572,8	73,2	125.099.007,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.978.900,0	46.978.900,0	7.982.974,3	17,0	37.804.648,4	80,5	9.174.251,6
Impostos	39.657.900,0	39.657.900,0	7.480.239,0	18,9	34.703.906,3	87,5	4.953.993,7
Taxas	7.321.000,0	7.321.000,0	502.735,3	6,9	3.100.742,2	42,4	4.220.257,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.955.000,0	6.955.000,0	1.231.274,1	17,7	6.970.878,6	100,2	-15.878,6
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	6.955.000,0	6.955.000,0	1.231.274,1	17,7	6.970.878,6	100,2	-15.878,6
RECEITA PATRIMONIAL	4.173.900,0	4.173.900,0	5.141.409,5	123,2	27.351.631,3	655,3	-23.177.731,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Valores Mobiliários	1.057.900,0	1.057.900,0	5.141.409,5	486,0	27.351.631,3	2.585,5	-26.293.731,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	1.315.000,0	1.315.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.315.000,0
Cessão de Direitos	1.800.000,0	1.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.800.000,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	4.580,8	229,0	8.328,9	416,4	-6.328,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,0	1.000,0	4.580,8	458,1	8.328,9	832,9	-7.328,9
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	374.921.200,0	407.472.010,4	66.236.108,1	16,3	268.496.263,1	65,9	138.975.747,3
Transferências da União e de suas Entidades	286.461.500,0	316.501.989,2	53.012.901,9	16,7	197.112.805,1	62,3	119.389.184,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	40.403.600,0	42.913.921,2	5.967.923,9	13,9	34.672.071,6	80,8	8.241.849,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	378.000,0	378.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	378.000,0
Transf. de Instituições Privadas	900.000,0	900.000,0	1,0	0,0	29.784,7	3,3	870.215,3
Transf. de Outras Instituições Públicas	46.778.000,0	46.778.000,0	7.255.281,2	15,5	36.658.820,6	78,4	10.119.179,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	22.781,1	0,0	-22.781,1
Outras Transferências Correntes	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.600,0	804.769,5	452.307,5	56,2	655.822,5	81,5	148.947,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	247.100,0	247.100,0	22.139,1	9,0	90.273,3	36,5	156.826,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.500,0	27.500,0	406,6	1,5	12.290,9	44,7	15.209,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Demais Receitas Correntes	130.000,0	528.169,5	429.761,9	81,4	553.258,3	104,8	-25.088,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	14.166.000,0	16.666.000,0	4.482.028,0	26,9	14.815.049,8	88,9	1.850.950,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.164.000,0	16.664.000,0	4.482.028,0	26,9	14.815.049,8	88,9	1.848.950,2
Transf. da União e de suas Entidades	14.163.800,0	16.663.800,0	4.482.028,0	26,9	14.815.049,8	88,9	1.848.750,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	447.603.600,0	483.052.579,8	85.530.682,3	17,7	356.102.622,6	73,7	126.949.957,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	447.603.600,0	483.052.579,8	85.530.682,3	17,7	356.102.622,6	73,7	126.949.957,2
<b>DEFICIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	447.603.600,0	483.052.579,8	85.530.682,3	17,7	356.102.622,6	73,7	126.949.957,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					61.162.761,4		
Superavit Financeiro					72.416.426,1		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTABILIDADE

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
	Até 10/2023 (f)		Até 10/2023 (h)		No Bimestre		Até 10/2023 (h)		No Bimestre			
	No Bimestre	Até 10/2023 (f)	No Bimestre	Até 10/2023 (h)	No Bimestre	Até 10/2023 (f)	No Bimestre	Até 10/2023 (h)	No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	447.603.600,0	632.273.766,9	415.710.367,3	216.563.399,6	311.570.934,8	80.349.692,2	320.702.832,1	299.699.067,4				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	392.589.600,0	540.758.656,2	398.896.115,4	141.862.540,8	302.816.541,8	78.012.400,0	237.942.114,4	291.924.678,4				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.871.001,0	233.164.928,9	196.273.762,5	36.891.166,4	154.370.483,2	36.990.255,9	78.794.445,7	147.321.137,9				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.500,0	135.500,0	37.865,9	97.634,1	13.755,1	34,3	121.744,9	13.755,1				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.568.099,0	307.458.227,3	202.584.487,1	104.873.740,2	148.432.303,6	41.022.109,7	159.025.923,7	144.589.785,4				
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	52.014.000,0	88.887.110,7	16.814.251,9	72.072.858,8	8.754.393,0	2.337.292,2	80.132.717,7	7.774.389,0				
INVESTIMENTOS	49.079.500,0	86.237.610,7	14.937.231,2	71.300.379,5	7.238.188,1	2.004.914,7	78.999.422,6	6.290.356,0				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.934.500,0	2.649.500,0	1.877.020,7	772.479,3	1.516.204,9	332.377,4	1.133.295,1	1.484.033,1				
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.000.000,0	2.628.000,0	0,0	2.628.000,0	0,0	0,0	2.628.000,0	0,0				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	447.603.600,0	632.273.766,9	415.710.367,3	216.563.399,6	311.570.934,8	80.349.692,2	320.702.832,1	299.699.067,4				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Divida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	447.603.600,0	632.273.766,9	415.710.367,3	216.563.399,6	311.570.934,8	80.349.692,2	320.702.832,1	299.699.067,4				
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>			0,0		44.531.687,8			56.403.555,2				
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	447.603.600,0	632.273.766,9	415.710.367,3		356.102.622,6			356.102.622,6				
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
	Até 10/2023 (f)		Até 10/2023 (h)		No Bimestre		Até 10/2023 (h)		No Bimestre			
	No Bimestre	Até 10/2023 (f)	No Bimestre	Até 10/2023 (h)	No Bimestre	Até 10/2023 (f)	No Bimestre	Até 10/2023 (h)	No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fonte : CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:20h

Anexo 1 do RREO

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2023 (d)	%
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Legislativa</b>										
Ação Legislativa	3.141.000,0	3.141.000,0	369.698,5	2.846.713,3	0,7	294.286,7	2.062.251,0	0,7		
<b>Judiciária</b>										
Ação Judiciária	588.000,0	2.891.946,3	1.333.064,2	2.268.511,5	0,5	423.434,8	2.016.154,2	0,6		
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	300.000,0	2.339.800,0	1.333.064,2	2.268.511,5	0,5	71.288,5	2.016.154,2	0,6		
<b>Administração</b>										
Planejamento e Orçamento	288.000,0	352.146,3	0,0	0,0	0,0	352.146,3	0,0	0,0		
Administração Geral	95.133.100,0	120.661.400,0	3.393.747,8	67.910.428,3	16,3	52.750.971,8	54.713.805,8	17,6		
Controle Interno	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	0,0	0,0		
Formação de Recursos Humanos	71.265.200,0	94.947.350,0	3.145.027,1	63.634.792,3	15,3	31.312.557,7	51.409.049,6	16,5		
Administração de Receitas	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0		
Comunicação Social	462.500,0	432.750,0	13.865,0	78.975,0	0,0	353.775,0	18.405,0	0,0		
<b>Segurança Pública</b>										
Policimento	19.770.400,0	20.396.300,0	0,0	3.228.192,8	0,8	17.170.107,2	603.443,8	0,8		
Defesa Civil	3.450.000,0	4.700.000,0	234.855,7	970.468,2	0,2	3.729.531,8	243.001,5	0,2		
<b>Assistência Social</b>										
Administração Geral	4.459.000,0	4.334.000,0	317.916,5	2.664.370,3	0,6	1.669.629,7	153.806,4	0,4		
Formação de Recursos Humanos	2.774.000,0	2.469.000,0	14.988,8	1.480.838,9	0,4	988.161,1	1.014.631,1	0,3		
Assistência ao Idoso	1.685.000,0	1.865.000,0	302.927,7	1.183.531,4	0,3	681.468,6	288.686,6	0,1		
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.680.100,0	21.514.322,8	548.460,0	9.858.866,6	2,4	11.655.456,2	7.577.760,4	2,4		
Assistência Comunitária	2.946.500,0	4.440.667,3	442.860,5	2.928.581,2	0,7	1.512.086,2	2.045.501,9	0,7		
Fomento ao Trabalho	65.000,0	65.000,0	0,0	6.640,0	0,0	58.360,0	0,0	0,0		
<b>Saúde</b>										
Administração Geral	239.000,0	239.000,0	0,0	0,0	0,0	239.000,0	0,0	0,0		
Formação de Recursos Humanos	1.060.000,0	1.604.205,0	2.305,5	512.862,9	0,1	1.091.342,0	501.057,5	0,2		
Atenção Básica	9.269.600,0	12.165.450,5	103.294,1	6.410.782,5	1,5	5.754.668,0	1.077.786,2	1,6		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0		
Suporte Profilático e Terapêutico	76.152.100,0	149.939.696,1	8.459.441,5	103.101.764,1	24,8	46.837.932,0	79.775.725,0	25,6		
Vigilância Sanitária	9.595.000,0	12.317.508,2	30.321,0	6.633.332,2	1,6	5.684.176,1	5.347.726,9	1,7		
Vigilância Epidemiológica	60.000,0	25.000,0	0,0	9.315,7	0,0	15.684,3	9.315,7	0,0		
Empregabilidade	13.497.800,0	29.350.571,2	1.388.561,8	17.683.847,5	4,3	11.666.723,6	3.285.688,1	4,1		
Fomento ao Trabalho	47.479.300,0	99.916.394,6	6.900.676,8	75.535.394,1	18,2	24.381.000,5	58.850.819,7	18,9		
	1.244.000,0	2.521.676,4	0,0	0,0	0,0	2.521.676,4	0,0	0,0		
	110.000,0	143.778,9	0,0	0,0	0,0	143.778,9	0,0	0,0		
	4.166.000,0	5.664.766,8	139.881,9	3.239.874,6	0,8	2.424.892,3	2.729.819,1	0,9		
	361.000,0	361.000,0	0,0	0,0	0,0	361.000,0	0,0	0,0		
	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0		
	111.000,0	111.000,0	0,0	0,0	0,0	111.000,0	0,0	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:20h

Anexo II do RREO



**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			%			%		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		(b/total b)	Até 10/2023 (d)	
<b>Educação</b>	<b>112.540.000,0</b>	<b>150.109.371,8</b>	<b>11.028.385,3</b>	<b>125.041.236,5</b>	<b>30,1</b>	<b>24.875.085,1</b>	<b>95.931.730,6</b>	<b>30,8</b>
Administração Geral	6.715.000,0	11.333.640,0	174.934,6	6.226.147,7	1,5	1.334.792,8	5.084.038,6	1,6
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	79.161.300,0	101.336.949,5	7.453.054,0	89.641.547,7	21,6	16.976.667,0	68.445.611,1	22,0
Educação Infantil	25.584.000,0	35.651.300,0	3.207.275,9	28.280.741,7	6,8	6.253.457,5	21.698.290,1	7,0
Educação de Jovens e Adultos	670.000,0	1.336.758,0	193.120,8	888.101,4	0,2	310.167,9	699.092,8	0,2
Educação Especial	400.000,0	440.724,4	0,0	4.698,0	0,0	0,0	4.698,0	0,0
<b>Cultura</b>	<b>13.382.000,0</b>	<b>13.715.043,6</b>	<b>113.100,0</b>	<b>6.388.509,9</b>	<b>1,5</b>	<b>7.115.999,0</b>	<b>6.259.864,9</b>	<b>2,0</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	4.992.000,0	4.992.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	8.390.000,0	8.723.043,6	113.100,0	6.388.509,9	1,5	7.115.999,0	6.259.864,9	2,0
<b>Urbanismo</b>	<b>96.045.000,0</b>	<b>116.875.384,9</b>	<b>3.438.256,2</b>	<b>72.297.205,2</b>	<b>17,4</b>	<b>14.157.326,1</b>	<b>46.729.009,4</b>	<b>15,0</b>
Planejamento e Orçamento	1.090.000,0	3.190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	74.155.000,0	80.807.213,4	3.438.256,2	55.201.676,7	13,3	11.550.296,5	34.692.586,8	11,1
Serviços Urbanos	20.800.000,0	32.878.171,6	0,0	17.095.528,5	4,1	2.607.029,7	12.036.422,6	3,9
<b>Saneamento</b>	<b>2.550.000,0</b>	<b>3.167.786,6</b>	<b>0,0</b>	<b>1.039.557,1</b>	<b>0,3</b>	<b>323.296,9</b>	<b>323.296,9</b>	<b>0,1</b>
Saneamento Básico Urbano	2.550.000,0	3.167.786,6	0,0	1.039.557,1	0,3	323.296,9	323.296,9	0,1
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.285.000,0</b>	<b>5.565.000,0</b>	<b>128.000,0</b>	<b>228.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	255.000,0	4.555.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	380.000,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Controle Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	490.000,0	490.000,0	128.000,0	128.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>3.225.000,0</b>	<b>8.466.345,3</b>	<b>0,0</b>	<b>5.667.512,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1.938.274,7</b>	<b>2.881.820,2</b>	<b>0,9</b>
Administração Geral	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Abastecimento	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Extensão Rural	910.000,0	6.151.345,3	0,0	5.235.967,3	1,3	1.938.274,7	2.868.274,7	0,9
Promoção da Produção Agropecuária	700.000,0	700.000,0	0,0	418.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Defesa Agropecuária	210.000,0	210.000,0	0,0	13.545,5	0,0	0,0	13.545,5	0,0
<b>Indústria</b>	<b>110.000,0</b>	<b>110.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Promoção Industrial	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>12.605.000,0</b>	<b>12.561.000,0</b>	<b>134.298,5</b>	<b>4.248.004,8</b>	<b>1,0</b>	<b>153.657,0</b>	<b>3.732.482,6</b>	<b>1,2</b>
Promoção Comercial	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	12.575.000,0	12.531.000,0	134.298,5	4.248.004,8	1,0	153.657,0	3.732.482,6	1,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:20h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2023 (d)	%
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>4.552.000,0</b>	<b>9.882.000,0</b>	<b>219.738,9</b>	<b>7.404.213,1</b>	<b>1,8</b>	<b>660.579,5</b>	<b>4.224.289,8</b>	<b>1,4</b>		
Desporto de Rendimento	3.080.000,0	4.773.000,0	55.077,9	2.978.051,1	0,7	213.506,6	2.654.357,0	0,9		
Desporto Comunitário	1.170.000,0	5.107.000,0	164.661,0	4.426.162,0	1,1	447.072,9	1.569.932,8	0,5		
Lazer	302.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Encargos especiais</b>	<b>4.895.000,0</b>	<b>6.530.469,5</b>	<b>-63.068,4</b>	<b>4.744.474,0</b>	<b>1,1</b>	<b>220.396,3</b>	<b>3.939.426,6</b>	<b>1,3</b>		
Refinanciamento da Dívida Interna	4.895.000,0	6.530.469,5	-63.068,4	4.744.474,0	1,1	220.396,3	3.939.426,6	1,3		
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>2.628.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
Reserva de Contingência	3.000.000,0	2.628.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>447.603.600,0</b>	<b>632.273.766,8</b>	<b>29.421.038,9</b>	<b>415.710.367,4</b>	<b>100,00</b>	<b>80.349.692,1</b>	<b>311.570.934,8</b>	<b>100,00</b>		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2023 (d)	%
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:20h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIRIMIR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRP, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	33.912.320,8	37.158.932,7	38.207.937,9	38.080.974,1	34.400.190,3	35.535.367,5	33.877.523,4	35.378.629,9	21.390.918,1	35.088.838,9	45.915.708,0	37.695.149,3	426.642.490,9	484.096.579,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.315.427,5	3.332.793,8	4.782.794,9	3.638.827,9	4.104.878,2	3.763.434,3	3.434.560,5	3.371.386,3	2.998.424,7	3.727.375,3	4.008.825,9	3.974.148,3	43.452.869,6	46.979.900,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	415.923,7	487.608,3	1.517.894,2	1.737.440,5	1.088.681,0	722.449,0	675.963,0	668.681,9	667.182,4	663.103,4	508.287,6	559.179,3	9.712.277,3	12.840.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.305.894,4	1.017.441,6	1.650.768,3	1.161.288,2	1.261.952,2	1.288.387,5	1.228.541,3	1.433.509,2	1.147.498,0	1.610.269,7	1.942.708,1	1.539.583,0	16.585.831,5	12.965.000,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	182.594,7	266.918,3	279.520,5	110.130,8	477.013,4	124.046,7	195.872,6	106.391,3	145.164,5	240.915,6	272.601,1	234.895,9	2.636.025,4	3.050.000,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	232.760,4	1.300.351,8	961.281,8	192.718,6	919.315,0	1.323.761,3	1.017.678,6	879.750,4	773.870,4	954.753,2	1.049.013,6	1.373.970,3	10.979.245,4	10.802.900,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.274,3	260.473,8	373.337,1	437.049,8	358.036,6	304.789,8	318.495,0	283.255,5	264.709,4	256.333,4	236.215,5	266.519,8	3.539.490,0	7.321.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	575.807,1	608.536,2	717.270,3	734.208,7	677.960,8	778.548,8	787.217,9	738.779,6	691.644,3	613.974,2	577.642,5	653.631,6	8.155.222,0	6.955.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.466.308,6	2.759.530,6	2.557.096,3	2.262.642,9	3.035.563,7	2.389.067,7	3.100.100,2	2.928.845,8	2.895.015,5	3.041.889,7	2.531.643,4	2.609.766,1	32.577.470,5	4.173.900,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	341,0	93,0	0,0	62,0	62,0	310,0	1.054,0	0,0	0,0	2.260,1	1.857,1	2.723,7	8.762,9	2.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	28.532.293,5	30.408.633,9	30.131.505,7	31.429.445,5	26.546.595,0	28.579.855,4	26.530.532,7	28.322.045,2	14.758.687,4	27.682.949,7	38.771.787,2	30.026.543,8	341.720.855,0	425.182.010,4
Cota-Parte do FPM	4.270.267,0	6.635.138,7	3.874.416,4	5.739.847,1	3.511.327,8	4.014.543,4	4.462.809,5	4.168.230,7	5.632.168,8	3.561.732,2	3.630.825,1	3.372.174,4	52.873.481,1	51.100.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.751.218,5	2.462.141,5	2.770.639,1	2.331.703,4	2.502.324,5	2.163.787,5	2.838.522,8	2.575.391,1	2.569.489,8	2.950.187,7	2.881.055,5	2.982.340,0	31.796.781,4	34.200.000,0
Cota-Parte do IPVA	139.416,3	132.327,9	1.051.915,2	960.582,9	707.997,1	607.355,2	369.306,0	205.643,3	244.577,8	207.299,7	163.551,0	121.732,5	4.911.704,9	6.000.000,0
Cota-Parte do ITR	1.923,1	1.520,6	915,2	1.120,0	751,1	1.094,5	5.152,9	916,8	893,0	997,4	1.435,2	31.245,9	47.965,7	70.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	50.528,6	65.272,0	58.830,4	57.607,3	57.261,4	257.389,6	62.356,2	69.872,2	72.070,6	60.855,8	64.085,9	92.398,2	968.528,2	780.000,0
Transferências do FUNDEB	3.548.296,8	3.301.206,4	4.412.321,2	3.876.981,9	3.673.127,8	6.526.904,1	4.208.436,1	3.888.289,6	3.782.939,3	4.236.226,6	3.924.462,4	4.260.009,7	49.639.201,9	57.181.374,1
Outras Transferências Correntes	17.770.643,2	17.811.026,8	17.962.468,2	18.461.602,9	16.093.805,3	14.988.801,1	14.585.949,2	17.413.701,5	2.456.548,1	16.665.650,3	28.106.352,1	19.166.643,1	201.483.191,8	275.850.636,3
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	22.143,1	49.345,2	19.270,7	15.987,0	35.130,7	24.151,4	24.088,2	17.371,0	47.146,3	20.389,8	23.971,8	428.335,7	727.310,9	804.769,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.442.670,6	1.446.291,3	1.551.343,2	1.818.172,1	1.355.932,3	1.412.830,0	1.547.229,4	1.404.010,8	1.275.729,3	1.356.214,5	1.242.224,8	1.319.978,1	17.172.626,4	17.710.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.442.670,6	1.446.291,3	1.551.343,2	1.818.172,1	1.355.932,3	1.412.830,0	1.547.229,4	1.404.010,8	1.275.729,3	1.356.214,5	1.242.224,8	1.319.978,1	17.172.626,4	17.710.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	32.469.650,2	35.712.641,4	36.656.594,7	36.262.802,0	33.044.258,0	34.122.537,5	32.330.294,0	33.974.619,1	20.115.188,8	33.732.624,4	44.673.483,2	36.375.171,2	409.469.864,5	466.386.579,8
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III)-(IV)</b>	32.469.650,2	35.712.641,4	36.656.594,7	36.262.802,0	33.044.258,0	34.122.537,5	32.330.294,0	33.974.619,1	20.115.188,8	33.732.624,4	44.673.483,2	36.375.171,2	408.969.864,5	466.386.579,8
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V)-(VI)</b>	32.469.650,2	35.712.641,4	36.656.594,7	36.262.802,0	33.044.258,0	34.122.537,5	32.330.294,0	33.974.619,1	20.115.188,8	33.732.624,4	44.673.483,2	36.375.171,2	408.969.864,5	466.386.579,8

Fonte : CONTABILIDADE  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 409.469.864,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:20h

Anexo 3 do RREO

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0			
Civil	0,0			
Ativo	0,0			
Inativo	0,0			
Pensionista	0,0			
Militar	0,0			
Ativo	0,0			
Inativo	0,0			
Pensionista	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	0,0			
Civil	0,0			
Ativo	0,0			
Inativo	0,0			
Pensionista	0,0			
Militar	0,0			
Ativo	0,0			
Inativo	0,0			
Pensionista	0,0			
Receita Patrimonial	0,0			
Receitas Imobiliárias	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	0,0			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0			
Receita de Serviços	0,0			
Outras Receitas Correntes	0,0			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0			
Demais Receitas Correntes	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,0</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 5º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>0,0</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 5º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
<b>BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.737.074,60	15.730.548,20
DEDUÇÕES (XXIX)	244.825.324,90	283.129.181,70
Disponibilidade de Caixa	244.825.324,90	283.129.181,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	262.225.511,60	294.759.390,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.866.864,60	6.722.421,70
(-) Depósitos Restituíveis	4.533.322,10	4.907.787,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-227.088.250,30	-267.398.633,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	40.310.383,20	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 5º Bimestre / 2023</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	6.144.442,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	34.165.940,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	6.828.064,10	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.985.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.985.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 30/11/2023 16:20h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023
		RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	466.386.579,8	341.287.572,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.978.900,0	37.804.648,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	12.840.000,0	8.808.745,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	12.965.000,0	14.262.495,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.050.000,0	2.186.552,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	10.802.900,0	9.446.113,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.321.000,0	3.100.742,1
Contribuições	6.955.000,0	6.970.878,6
Receita Patrimonial	4.173.900,0	27.351.631,3
Aplicações Financeiras (II)	1.057.900,0	27.351.631,3
Outras Receitas Patrimoniais	3.116.000,0	0,0
Transferências Correntes¹	407.472.010,4	268.496.263,1
Cota Parte FPM (80%)	41.600.000,0	34.108.536,8
Cota Parte ICMS (80%)	27.360.000,0	21.266.737,3
Cota Parte IPVA (80%)	4.800.000,0	3.711.968,7
Cota Parte ITR (80%)	56.000,0	35.617,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	624.000,0	682.182,1
Transferências do FUNDEB	46.778.000,0	36.658.820,6
Outras Transferências Correntes	286.254.010,4	172.032.399,9
Demais Receitas Correntes	806.769,4	664.151,4
Outras Receitas Financeiras (III)	398.169,5	405.236,5
Receitas Correntes Restantes	408.599,9	258.914,9
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	464.930.510,3	313.530.705,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	16.666.000,0	14.815.049,8
Operações de Crédito (VI)	1.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	1.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	1.000,0	0,0
Transferências de Capital	16.664.000,0	14.815.049,8
Convênios	13.829.600,0	1.161.618,3
Outras Transferências de Capital	2.834.400,0	13.653.431,5
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-IX-X)</b>	16.665.000,0	14.815.049,8
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	481.595.510,3	328.345.754,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	540.758.656,2	398.896.115,4	302.816.541,8	291.924.678,4	5.921.636,0	10.925.091,9	10.925.091,9
Pessoal e Encargos Sociais	233.164.928,9	196.273.762,5	154.370.483,2	147.321.137,9	2.364.271,8	28.736,0	28.736,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.500,0	37.865,9	13.755,1	13.755,1	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	307.458.227,3	202.584.487,1	148.432.303,6	144.589.785,4	3.557.364,2	10.896.355,9	10.896.355,9
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	540.623.156,2	398.858.249,5	302.802.786,7	291.910.923,3	5.921.636,0	10.925.091,9	10.925.091,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	88.887.110,7	16.814.251,9	8.754.393,0	7.774.389,0	225.332,8	6.037.386,2	6.037.386,2
Investimentos	86.237.610,7	14.937.231,2	7.238.188,1	6.290.356,0	224.416,7	5.483.908,3	5.483.908,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.649.500,0	1.877.020,7	1.516.204,9	1.484.033,1	916,1	553.477,9	553.477,9
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)</b>	86.237.610,7	14.937.231,2	7.238.188,1	6.290.355,9	224.416,7	5.483.908,3	5.483.908,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	2.628.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)</b>	629.488.766,9	413.795.480,7	310.040.974,8	298.201.279,2	6.146.052,7	16.409.000,1	16.409.000,1
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -</b>	--	--	--	7.589.422,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM



MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-26.302.900,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Out/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		27.351.631,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		13.755,1
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>34.927.298,9</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.934.500,0

Fonte : CONTABILIDADE

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA GUAPIMIRIM	1.556.702,8	1.326.940,7	0,0	1.317.920,9	1.565.722,6	34.166,4	12.090.022,0	2.449.768,3	3.553.487,8	6.120.932,3
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE GUAPIMI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE GUAPIMIRIM	1.992.227,4	2.692.837,6	0,0	2.608.397,7	2.076.667,3	35.514,4	12.748.511,0	1.928.599,2	7.033.619,0	3.821.807,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL GUAPIMIRIM	123.118,3	310.988,4	0,0	307.277,5	126.829,2	0,0	421.876,5	7.489,2	317.894,4	96.492,9
FUNDO MUN EDUCAÇÃO GUAPIMIRIM	2.978.713,2	1.680.072,0	0,0	1.712.492,0	2.946.293,2	26.846,8	4.752.572,7	0,0	4.076.244,0	703.175,5
FUNDO MUN TURISMO GUAPIMIRIM	775,2	146.979,3	0,0	146.979,3	775,2	0,0	506.139,1	85.565,9	297.501,9	123.071,3
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE GUAPIMIRIM	3.973,3	24.616,1	0,0	24.616,1	3.973,3	6.379,0	28.527,6	0,0	11.607,2	23.299,4
FUN MUN CULTURA DE GUAPIMIRIM	0,0	28.920,4	0,0	26.759,5	2.160,9	0,0	702.410,3	0,0	694.746,8	7.663,5
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA GUAPIMIRIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>6.655.510,2</b>	<b>6.211.354,5</b>	<b>0,0</b>	<b>6.144.443,0</b>	<b>6.722.421,7</b>	<b>102.906,6</b>	<b>31.250.059,2</b>	<b>4.471.422,6</b>	<b>15.985.101,1</b>	<b>10.896.442,1</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>6.655.510,2</b>	<b>6.211.354,5</b>	<b>0,0</b>	<b>6.144.443,0</b>	<b>6.722.421,7</b>	<b>102.906,6</b>	<b>31.250.059,2</b>	<b>4.471.422,6</b>	<b>15.985.101,1</b>	<b>10.896.442,1</b>

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	39.657.900,0	34.703.906,2
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.840.000,0	8.808.745,2
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.050.000,0	2.186.552,3
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.965.000,0	14.262.495,6
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.802.900,0	9.446.113,2
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	92.150.000,0	74.088.707,0
2.1-Cota-Parte FPM	51.100.000,0	41.968.075,4
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	47.500.000,0	39.297.693,9
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d, e, f	3.600.000,0	2.670.381,5
2.2-Cota-Parte ICMS	34.200.000,0	26.583.421,5
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,0	852.727,5
2.4-Cota-Parte ITR	70.000,0	44.522,0
2.5-Cota-Parte IPVA	6.000.000,0	4.639.960,7
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	131.807.900,0	108.792.613,3
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.710.000,0	14.283.665,1
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.241.975,0	12.914.488,2

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.203.374,1	43.603.670,5
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	46.798.000,0	37.472.792,6
6.1.1-Principal	46.778.000,0	36.658.820,6
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	813.972,0
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.403.374,1	6.130.877,9
6.2.1-Principal	10.403.374,1	6.130.877,9
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,0	0,0
6.3.1-Principal	2.000,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	0,0
6.4.1-Principal	0,0	0,0
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	29.068.000,0	22.375.155,5
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.219.722,1
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		931.604,7
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		288.117,4
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>44.823.392,7</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1.+10.2)	47.818.000,0	43.896.214,5	35.555.321,0	35.445.947,8
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.428.000,0	43.537.979,6	35.181.203,5	35.071.830,4
10.1.1- Educação Infantil	9.228.000,0	7.598.400,2	5.744.235,2	5.725.201,1
10.1.2- Ensino Fundamental	38.200.000,0	35.939.579,3	29.436.968,3	29.346.629,2
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	390.000,0	358.234,9	374.117,5	374.117,5
10.2.1- Educação Infantil	390.000,0	358.234,9	374.117,5	374.117,5
10.2.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	48.209.588,8	38.694.967,1	37.895.029,7	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	43.109.588,8	34.662.008,1	34.552.635,0	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	5.100.000,0	4.032.959,0	3.342.394,7	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	43.109.588,8	34.662.008,1	34.552.635,0	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	30.522.569,4	34.662.008,1	34.662.008,1	79,5		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.360.367,1	4.908.703,4	4.908.703,4	548.336,3	11,3	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.303.712,7	931.604,7	893.312,9	0,0	38.291,9	893.312,9
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.303.712,7	931.604,7	893.312,9	0,0	38.291,9	893.312,9
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	30.355.660,0	24.947.291,9	20.178.850,8	19.883.683,9
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.465.000,0	5.459.484,8	4.764.998,6	4.608.054,7
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.890.660,0	19.487.807,1	15.413.852,3	15.275.629,2
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	78.173.660,00	68.843.506,37	55.734.171,80	55.329.631,70
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.083.000,00	13.416.119,96	10.883.351,24	10.707.373,25
21.1.1- Creche	17.083.000,00	13.416.119,96	10.883.351,24	10.707.373,25
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	61.090.660,00	55.427.386,41	44.850.820,56	44.622.258,45

**APURAÇÃO DAS DESESPAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	20.178.850,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB- L4b	14.283.665,11
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	548.336,35
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	893.312,86
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	34.807.492,46

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.198.153,31	34.807.492,46	31,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.033.090,00	0,00	726.744,31	0,00	306.345,69
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	306.097,75	0,00	0,00	0,00	306.097,75
30.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	726.992,25	0,00	726.744,31	0,00	247,94
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	33.353.600,0	36.178.386,1
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	7.476.200,0	5.757.513,2
31.1.1- Salário-Educação	6.585.000,0	5.468.272,0
31.1.2- PDDE	100,0	62,7
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	870.000,0	197.209,2
31.1.4- PNATE	20.000,0	9.090,5
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.100,0	82.878,7
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.200,0	275.792,1
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	24.827.000,0	30.132.435,9
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200,0	12.644,9

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DESESPAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RE	11.962.149,55	10.289.530,54	8.639.485,11	8.789.901,04
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.920.500,00	3.400.215,43	3.327.359,93	3.469.915,41
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.041.649,55	6.889.315,11	5.312.125,18	5.319.985,63
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	150.109.371,79	125.339.696,17	105.744.332,83	102.000.141,66
33.1- Despesas Correntes	146.155.071,79	123.857.609,85	104.365.403,51	100.798.187,34
33.1.1- Pessoal Ativo	90.971.300,00	77.610.675,24	62.875.070,35	61.740.247,67
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	55.183.771,79	46.246.934,61	41.490.333,16	39.057.939,67
33.2- Despesas de Capital	3.954.300,00	1.482.086,32	1.378.929,32	1.201.954,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.954.300,00	1.482.086,32	1.378.929,32	1.201.954,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	645.004,01	2.497.861,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.603.670,53	5.468.272,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	31.945.251,25	1.062.892,10
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.303.423,29	6.903.241,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-16.700,65	-10,64
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.286.722,64	6.903.230,55

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
30.522.569,37	34.552.634,97	79,24

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
19.883.683,87	14.283.665,11	34.167.348,98	31,41

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL (c)	Até 5º Bim/2023 (d)	Até 5º Bim/2023 (e)	Até 5º Bim/2023 (b)	% (b/a) x 100	% (f/c) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>		<b>39.657.900,0</b>	<b>39.657.900,0</b>	<b>34.703.906,3</b>		<b>87,5</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	4.000.000,0	12.840.000,0	12.840.000,0	8.808.745,2		68,6
IPTU	4.000.000,0	8.500.000,0	8.500.000,0	5.268.852,2		62,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,0	4.340.000,0	4.340.000,0	3.539.893,0		81,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.000.000,0	3.050.000,0	3.050.000,0	2.186.552,3		71,7
ITBI	22.000.000,0	3.000.000,0	3.000.000,0	2.169.202,5		72,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	50.000,0	50.000,0	17.349,8		34,7
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,0	12.965.000,0	12.965.000,0	14.262.495,6		110,0
ISS	10.000,0	12.910.000,0	12.910.000,0	13.886.381,4		107,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,0	55.000,0	55.000,0	376.114,2		683,8
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,0	10.802.900,0	10.802.900,0	9.446.113,2		87,4
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>88.550.000,0</b>	<b>88.550.000,0</b>	<b>71.418.325,6</b>		<b>80,7</b>
Cola-Parte FPM	22.000.000,0	47.500.000,0	47.500.000,0	39.297.693,9		82,7
Cola-Parte ITR	0,0	70.000,0	70.000,0	44.522,0		63,6
Cola-Parte ICMS	22.000.000,0	34.200.000,0	34.200.000,0	26.583.421,5		77,7
Cola-Parte IPVA	0,0	6.000.000,0	6.000.000,0	4.639.960,7		77,3
Cola-Parte IP-Exportação	0,0	780.000,0	780.000,0	852.727,5		109,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>		<b>128.207.900,0</b>	<b>128.207.900,0</b>	<b>106.122.231,9</b>		<b>82,8</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>						
Despesas Correntes	4.000.000,0	4.157.135,7	3.216.942,4	766	2.732.017,6	65,0
Despesas de Capital	4.000.000,0	4.157.135,7	3.216.942,4	766	2.732.017,6	65,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>						
Despesas Correntes	22.000.000,0	23.631.760,0	22.212.909,8	93,8	19.114.063,1	80,7
Despesas de Capital	22.000.000,0	23.631.760,0	22.212.909,8	93,8	19.114.063,1	80,7
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>						
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>						
Despesas Correntes	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>						
Despesas Correntes	3.200.000,0	1.870.000,0	1.731.683,6	64,5	1.561.432,3	53,8
Despesas de Capital	3.200.000,0	1.870.000,0	1.731.683,6	64,5	1.561.432,3	53,8
	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:21h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.980.000,0	3.800.000,0	634.604,7	13,9
Despesas Correntes	3.530.000,0	3.350.000,0	368.048,5	10,0
Despesas de Capital	450.000,0	450.000,0	266.556,1	35,7
<b>TOTAL (XII)=(IV+V+VII+VIII+X+X)</b>	<b>33.190.000,0</b>	<b>34.590.000,0</b>	<b>30.293.500,4</b>	<b>87,6</b>
			<b>27.689.915,0</b>	<b>80,1</b>
				<b>23.902.366,6</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i+ou j)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		30.293.500,4	27.689.915,0	0,0		23.902.366,6
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,0	0,0	0,0		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,0	0,0	0,0		0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,0	0,0	0,0		0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>30.293.500,4</b>	<b>27.689.915,0</b>			<b>23.902.366,6</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						15.918.334,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		0,0	11.771.580,2			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,0		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		<b>28,5</b>	<b>26,1</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i+ou j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	14.375.165,6	15.918.334,8	30.293.500,4	30.293.500,4
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>							
<b>Total de RP a pagar (t)</b>							
<b>Total de RP pagos (s)</b>							
<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))</b>							

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM  
SIGFIS - Versão 2023

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y),
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	(b)	<Período Atual>	(b)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.038.800,0	13.038.800,0	19.068.916,5	146,2	
Provenientes da União	10.707.500,0	10.707.500,0	13.573.415,6	126,8	
Provenientes dos Estados	2.331.300,0	2.331.300,0	5.495.500,9	235,7	
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	74.000,0	74.000,0	4.134.299,1	5.586,9	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>13.112.800,0</b>	<b>13.112.800,0</b>	<b>23.203.215,6</b>	<b>177,0</b>	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (dic) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (eic) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (fic) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.497.800,0	25.150.571,2	13.526.711,8	53,8	9.621.101,2	36,3	9.192.813,1	36,6
Despesas Correntes	8.767.800,0	20.057.552,5	12.987.357,3	64,8	9.101.059,9	45,4	8.672.771,8	43,2
Despesas de Capital	730.000,0	5.093.018,7	539.354,5	10,6	520.041,3	10,2	520.041,3	10,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.479.300,0	76.236.394,6	51.903.634,1	68,1	36.637.909,9	48,1	33.977.180,5	44,6
Despesas Correntes	21.429.300,0	54.427.249,9	49.537.446,2	91,0	34.936.829,9	64,2	33.046.957,6	60,7
Despesas de Capital	4.050.000,0	21.809.144,7	2.366.187,9	10,8	1.701.080,0	7,8	930.222,9	4,3
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.164.000,0	2.441.676,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.100.000,0	1.333.778,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,0	83.778,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	33.778,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	966.000,0	2.764.766,9	1.369.874,6	49,5	998.135,6	36,1	935.814,5	33,8
Despesas Correntes	815.000,0	1.875.019,6	1.346.521,8	71,8	998.135,6	53,2	935.814,5	49,9
Despesas de Capital	151.000,0	889.747,2	23.352,8	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:21h

Anexo 12 do RREO

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

ADCT, art 77 - Anexo 12

	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	5.675.000,0	8.542.508,2	6.008.043,2	70,3	4.828.663,5	56,5	4.537.622,9	4.537.622,9	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	5.570.000,0	8.537.508,2	6.008.043,2	70,4	4.828.663,5	56,6	4.537.622,9	4.537.622,9	0,0	53,1
Despesas Correntes	105.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	42.962.100,0	115.349.696,2	72.808.263,7	63,1	52.085.810,2	45,2	48.643.431,0	48.643.431,0	42,2	42,2
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>										

R\$ 1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x 100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x 100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	13.497.800,0	29.350.571,2	17.683.847,5	60,3	12.838.043,6	43,7	11.924.830,7	40,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	47.479.300,0	99.916.394,6	75.535.394,1	75,6	58.850.819,7	58,9	53.091.243,6	53,1
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.244.000,0	2.521.676,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	110.000,0	143.778,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.166.000,0	5.664.766,9	3.239.874,6	57,2	2.729.819,2	48,2	2.497.246,8	44,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	9.655.000,0	12.342.508,2	6.642.647,9	53,8	5.357.042,7	43,4	5.032.476,5	40,8
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>76.152.100,0</b>	<b>149.939.696,2</b>	<b>103.101.764,1</b>	<b>68,8</b>	<b>79.775.725,2</b>	<b>53,2</b>	<b>72.845.797,6</b>	<b>48,4</b>
(-)Despesas execFuidas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>76.152.100,0</b>	<b>149.939.696,2</b>	<b>103.101.764,1</b>	<b>68,8</b>	<b>79.775.725,2</b>	<b>53,2</b>	<b>72.845.797,6</b>	<b>48,4</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023											SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)										
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0											0,0	
Direitos Futuros	0,0											0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0											0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0											0,0	
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0											0,0	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0											0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0											0,0	
Provisões de PPP	0,0											0,0	
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0											0,0	
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0											0,0	
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0											0,0	
Contraprestações Futuras	0,0											0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0											0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0											0,0	
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0											0,0	
Serviços Futuros	0,0											0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0											0,0	
<b>DESPESAS DE PPP</b>		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Ente Federado													
Das Estaduais Não-Dependentes													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)</b>	530.386.779,6	409.469.864,5	411.759.977,7	414.062.899,2	416.378.700,7	418.707.454,1	421.049.232,0	423.404.107,1	425.772.152,8	428.153.442,6	430.548.050,7	0,0	
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:21h

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		447.603.600,0			
Previsão Atualizada da Receita		483.052.579,8			
Receitas Realizadas		356.102.622,6			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		61.162.761,4			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		447.603.600,0			
Créditos Adicionais		184.670.166,9			
Dotação Atualizada		632.273.766,9			
Despesas Empenhadas		415.710.367,3			
Despesas Liquidadas		311.570.934,8			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		415.710.367,4			
Despesas Liquidadas		311.570.934,8			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		409.469.864,5			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.934.500,0	34.927.298,9	1.805,5%	
Resultado Primário		-26.302.900,0	7.589.422,7	-28,9%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.866.864,7	0,0	6.144.443,0	6.722.421,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		31.352.965,8	4.471.422,6	15.985.101,1	10.896.442,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>44.219.830,5</b>	<b>4.471.422,6</b>	<b>22.129.544,1</b>	<b>17.618.863,8</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		27.198.153,3	25%		31,1%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		34.662.008,1	70%		79,5%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		27.689.915,0	0,0%		26,1%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital